



DECRETO Nº. 011 / 2007 de 18 de maio de 2007

"Estabelece o prazo para vencimento do IPTU e o valor para a taxa de rede de Esgoto para o exercício de 2007".

O Prefeito do Município de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município resolve:

DECRETA:

Art. 1º- Altera prazo de vencimentos para o pagamento do IPTU do exercício de 2007, e, fixa valor para a taxa de Rede de Esgoto, para o exercício de 2007, será procedida nas condições e prazos estipulados neste Decreto.

I - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) , referente à carga geral do exercício de 2007, terá o vencimento no dia 20 de junho de 2007, para pagamento à vista, com desconto de 10% sobre do Imposto;

II - Taxa de rede de esgoto, no valor de R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se .

Munhoz em 18 de maio de 2007


Donizeti Magalhães Brandão
Prefeito Municipal